Anno de 1841. Quinta Feira 4 de Novembro. Num. 240.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis; sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS. — Novembro 3.

Londres...... 29 1/2 d. por 1$000 ced.
Lisboa...... 80 a 85 por 0/0 premio por metal offerecido.
França...... 320 reis por franco.

		Comp.	Venda.
OURO —	Moeda de 6$400 reis, velhas	14$500	14$700
"	Ditas " " novas	14$400	14$600
"	Ditas de 4$000 reis,	8$100	8$300
PRATA —	Patacões Brasileiros	1$620	1$640
"	Pezos Columnarios	1$620	1$640
"	Ditos Mexicanos	1$600	1$620
"	Miuda.	1$420	1$440

Disc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez. 1 0/0
Idem de letras de boas firmas 1 1/2 a 1 1/4
Moeda de cobre 3 por 100 de disc.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoacão do Bonito	10, e 24 de cada mes
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE NOV.

Quart. ming. a 5 - as 1 h. e 57 m. da tard.
Lua Nova a 13 - as 3 h. e 6 m. da manh.
Quart. cresc. a 21 as 3 h. e 48 m. da manh.
Lua Cheia a 28 - as 4 h. e 15 m. da tard.

Mare cheia para o dia de 4 Novembro.

As 9 horas e 18 minutos da tarde.
As 9 horas e 42 minutos da manh.

DIAS DA SEMANA.

1 Segunda ✻ Festa de todos os Santos. vara.
2 Terça Commemoração dos Defuntos - Relação e aud. do Juiz de Direito da 1. vara.
3 Quarta S. Malaquias P. -- Aud. do Juiz de D. da 3. vara.
4 Quinta S. Carlos Borromeo B. Card. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
5 Sexta S. Filatheo M. - Audiencia do Juiz de D. da 1. v.
6 Sabbado Severo B. M. - Relação e audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
7 Domingo S. Florencio B.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 29 do passado.

Officio - Ao commandante das armas, respondendo-lhe, que pode faser effectivo as disposições do decreto numero 81 de 18 de julho proximo passado, concedendo perdão aos desertores de primeira deserção; devendo mandar publicar em ordem do dia o mencionado decreto, o qual vai inserto no Correio Official numero 24, que se lhe remette.

Dito - Ao inspector da thesouraria da fasenda, transmitindo-lhe para seo conhecimento e execussão a ordem do tribunal do thesouro publico nacional sob o numero 81.

Dito - Ao mesmo, para mandar pagar ao major Florencio Jose Carneiro Monteiro, a gratificação que se lhe estiver a dever como encarregado do recrutamento, relativa tão somento ao mez de abril do corrente anno, por haver apresentado no dito mez mais de 10 recrutas, segundo consta dos documentos juntos, que se lhe remettem, na conformidade da portaria da presidencencia de 16 de novembro do anno proximo passado; deixando de ter lugar o pagamento de 6U000 reis por cada recruta como exisge o referido major fundado nas instrucções de 6 de abril do corrente anno, por que essas instrucções não podem ter effeito retroactivo, e forão aqui mandadas executar em 7 de maio ultimo.

Dito - Ao mesmo, significando-lhe, a vista do que informa em seo officio de 27 do corrente sobre a encommenda feita á casa de Mc. Calmont & Comp. de varios generos de fardamento e armamento, que pode mandar pagar o saldo que devidamente competir aos ditos negociantes na forma da respectiva conta.

Dito - Ao director do arsenal de guerra, significando-lhe que devem mandar passar aos negociantes Mc. Calmout & Comp. o conhecimento em forma dos objectos de que tracta o precedente officio, a fim de serem pagos do saldo que lhes competir.

Dito - Ao inspector geral das obras publicas, respondendo-lhe, que não pode ter lugar a authorisação que pede para empregar a Pedro Jose de Azevedo Schrambach na qualidade de seo ajudante com os vencimentos de segundo tenante engengeiro, por não haver a lei do orçamento consignado quantitativo para novos engenheiros, e o estado actual dos cofres das rendas provinciaes não permitir que se faça augmento de despesa, e que em consequencia deve empregar como desenhista com o mesmo vencimento que presentemente percebe.

Dito - Ao commandante do brigue escuna Fidelidade, respondendo-lhe que pode remetter para bordo da escuna - Primeiro de Abril - os quatro grumetres e os tres imperiaes marinheiros que excedem a lotação do dito brigue escuna, a fim de seguirem para a corte em cumprimento da ordem que lhe dirigio o Exm. Senhor ministro da marinha.

Portaria - Ao comandandante da escuna - Primeiro de Abril - para receber e conservar a seo bordo até que possão seguir para o Rio de de Janeiro, os grumetres e imperiaes marinheiros de que trata o precedente officio.

Idem do dia 30.

Officio - Ao commandante geral do corpo de policia, significando-lhe que tendo o segundo batalhão da guarda nacional deste municipio de dar uma guarda de honra para a Igreja do Terço no dia 31 do corrente, e não podendo faser a guarnição da praça no dia 1. de novembro fucturo, que por escalla lhe toca, lhe ordena que expeça as precisas ordens para que o corpo do seo commando faça a mencionada guarnição em o referido dia.

Dito - Ao commandante superior da guarda nacional do Recife, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Portaria - Ao inspector geral das obras publicas, ordenando-lhe que mande collocar os dous bancos de assento na ponte da Boa-vista.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas em Pernambuco 30 de outubro de 1841.

Ordem addicional.

O commandante das armas, em execução ao officio da presidencia datado de hontem, faz publico para conhecimento da guarnição a fim de ter o seo devido effeito, o decreto numero 81 de 18 de julho deste anno, pelo qual se dignou S. M. o Imperador, conceder perdão a todos os militares incursos no crime de primeira deserção.

DECRETO.

Querendo dar ao Exercito uma prova da minha imperial clemencia na occasião do acto da minha sagração e coroação: hei por bem conceder perdão a todos os militares incursos no crime de primeira deserção, que dentro do praso de dous meses, contados do dia da publicação do presente decreto nas respectivas provincias, se apresentarem nos seus corpos, ou perante os presidentes, ou commandantes das armas das mesmas provincias; pondo-se em liberdade os que se acharem presos já sentenciados ou por sentenciar.

Jose Clemente Pereira; do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra; o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro, em desoito de Julho de mil oitocentos e quarenta e hum, vigesimo da independencia e do imperio - Com a rubrica de S. M. o Imperador - Jose Clemente Pereira.

Antonio Pedro de Sá Barreto.

ALFANDEGAS DAS FAZENDAS.

Rendimentos da alfandega de Pernambuco do mez proximo passado.

Direitos de 15 por 100	119;854U681
Ditos de 48 1/2 por 100 de bebidas esperituosas	8;133U680
Ditos de 50 por 100 da polvora	2;331U760
Ditos de 30 por 100 do chá	1;457U400
Ditos de 2 1/2 por 100 de reexportação	116U032
Premio de 1/2 por 100 ao mez	2;401U093
Expediente de 1 1/2 por 100	12;004U312
Armasenagem de 1/4 por 100 ao mez	556U452
Dita addicional de 3 1/2 por 100	26;489U208
	163;345U348
Multas avulsas	262U000
Emolumentos de certidões.	5U520
Rs.	163;612U863

Alfandega 2 de novembro de 1841.

O escrivão da alfendega
Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

EDITAL.

Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, commendador da ordem de Christo e inspector da alfandega por S. M. I. que Deos guarde etc.

Faz saber, que no dia 6 do corrente se hade arrematar em hasta publica á porta da alfandega, ao meio dia as mercadorias abaixo descriptas, as quaes se achão nos armasens desta alfandega, alem do prazo permittido pelo regulamento, não sendo o arrematante sugeito ao pagamento de direitos.

S. C. sem marca. 1 ponta de marfim com 3 libras a 1600, 1 bengalla de metal por 5U000. 61 P L. 1 pacote com 1 pessa de pano de linho com 22 varas a 320. S. C. sem marca 2 balaios a 300 cada hum, 1 embrulho com 3 grosas de fivellas de ferro para chapeos de homem á 3U000 cada huma, 1 cartão com 18 peças de fitas de garça a 1U600 cada huma, 6 chales de algodão de cinco palmos ádusia 6U000 1 embrulho com 6 baleiras a 200 reis cada huma, 8 quadros, 5 inteiros e 3 quebrados por 1U600, 1 clavinote por 5U rs., 1 embrulho com 12 colarihos de cassa a 200 cada hum, 59 P n. 41 1 sexto com o seguinte: 1 orinol pintado por 600 reis, 1 bacia branca por 300 reis, 1 tijella por 60 reis, 2 pires pintados por 25 reis, 1 prato beira azul por 66 reis, 71 A S R 1 a 21 a com o seguinte: 2 bacias brancas por 300 reis cada huma, 2 orinoes brancos por 300 cada hum, 1 tijella pintada por 65 reis, 2 pratos beira asul por 66 reis cada hum, 3 ditos estampados por 120 reis cada hum, 7 casses de chicaras e pires pintados por 50 reis cada hum, 102 F W Q 43 1 embrulho com 10 caixas de estanho para tabaco por 80 reis cada huma, 113 D 11 a 15 5 caixas com 75 garrafas de essencia de fumo 93 libra 6U000 reis, S. C., sem marca e sem numero 1 livro em branco 2U000 reis, 1 babu' com uma rede de algodão 10U000, 315 1 realeijo. 2 caixas com selindros 20U000, 258 A S 1 caixa com 3 pratos estanpados por 125 reis, 283 56 a 106 2 ditas com o seguinte; 2 baciis brancos por 300 reis cada hum, 1 dito pintado 400 reis, 2 bacias brancas por 300 reis cada huma, 2 pratos beira asul por 66 reis cada hum, 2 tijellas pintadas por 66 reis cada huma, 5 casses de chicaras pintadas por 50 reis cada hum, H 1 caixa com 55,000 anzóes por 1U600 reis o milheiro, 23 I C M 1 embrulho com 8 volumes de collecções de leis do Brasil por 20U000 reis, S C. sem marca 1 lata com 5,000 libras de queijo a 375 reis a libra.

Alfandega 2 de novembro de 1841.

V. T. P. de F. Camargo.

O Brigue Portuguez Josefina, vindo de Lisboa, entrado no corrente mez, consignado a Mendes & Oliveira, manifestou o seguinte.

35 pipas com vinho, 40 ditas com vinagre, 125 barris com vinho, 15 ditos com azeite, 10 ditos com carne, 1 barrica com bacalhão, 4 barris com manteiga, 100 barris com batatas, 3 caixas com chapeos, 4 ditas com vellas de sebo, 4 ditas com chá, 25 ditas com toucinho, 3 ditas com colheres de latão, 46 gamellas de cera, 1 caixote com rapé, 2 ditos com conservas, 2 ditos com ferragem, 676 lages de cantaria, 9 barricas com alpista, 19 caixas com uvas, 36 ancoretas com carnes, 1 caixote com calçado, 5 ditos com doce, 1 lata com rapé, 4 barricas com tremoços, 1 porção de cebolas, uma caixa com uma pedra para sepultura; 16 barricas com toucinho, 8 barricas com grão de bico, 1 barril com vinho, 4 caixas com chocolate, 2 barris com carnes, 3 ditos com conservas, 1 dito com peixe, 4 barrricas com batatas, 2 caixas com bixas, 3 gaiolas com passaros, 12 cadeiras, 1 camapé, 2 camas, 1 balsa com carne, 4 caixões com fasendas, 1 lata ignora-se, 1 embrulho dito.

A barca portuguesa - Senhora do Rosario - vindo de Lisboa, entrada do corrente mez, consignada a Manoel do Nascimento Pereira, manifestou o seguinte:

30 pipas com vinho, 229 barris com dito, 20 pipas de vinagre, 3 caixotes com vinho, 1 dito com aguardente, 165 barris com carnes, 24 ditos com aseite, 2 ditos com drogas, 4 sacas com ditas, 1 fardo com ditas, 1 caixa com ditas, 30 ditas com bacalhão, 5 caixas com rapé, 20 ditas com toucinho, 9 frasqueiras com doce, 12 caixotes com dito, 1 dito com obras de prata, 1 dito com chapeos de frades, 3 ditos com conservas, 1 dito com livros, 4 fardos com osorios, 1 dito com alhos, 14 paroleiras, com uvas, 14 ancoretas com ditas, 1 embrulho com ferragem, 1 dito com chapeos de sol, 36 barricas com sebolas 2181 molhos de ditas, 1100 varas de lagedo, 84 Pedras de cantaria, 57 ceiras com figos, 40 saccas com batatas, 2 gaiolas de arame, 1 molho de louro, 3 caixas com bixas, 4 gaiolas com coxixos, 1 barrica com maçães, 1 porção de ditas, 2 embrulhos - ignora-se - 1 saco dito.

ANNUNCIO.

O administrador da mesa das rendas geraes internas tendo por immensas veses avisado aos moradores do Recife, e do bairro de Santo Antonio para virem pagar o imposto do banco, não tem sido possivel, e por isso passa a por no diario a relação dos que devem, fasendo-os scientes que se no prefixo praso de oito dias não pagarem passarão pelo desgosto de serem executados. Recebedoria 2 de novembro de 1841. - Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.

Devedores de impostos do banco do bairro do Recife.

Francisco Jose Alves Pitomba	30U
Narciso Jose dos Santos	15U
Manoel Joaquim Brandão	14U
Joaquim de Souza Pinto	12U
João Alves de Carvalho Porto	20U
Antonio Cardoso de Queiroz Fonceca	6U
Manoel Jose Martins da Costa	20U
Joaquim Gonsalves Vieira & Comp.	130U
Antonio Annes Jacome Pires	30U
Francisco Dias Ferreira	25U
Antonio Annes Jacome	20U
Jose Francisco Marinho	8U
Francisco Antonio Pontual	20U
João Jose Ribeiro dos Santos	10U
Jose Alves Xavier	20U
Jose Carlos de Lemos	30U
G. A. Brandes a Brandi	30U
Lekmm & Comp.	15U
Adour & Comp.	20U
O mesmo	2.U
Antonio Pereira da Cunha	15U

Domingos Gomes de Almeida 4U000
A. Vieira de Luiz Elloy Durão 5U400
Rodrigo da Costa Carneiro 8U000
Zeranno Mellutties. 10U000

(Continuar-se-ha)

PUBLICAÇOES A' PEDIDO.

Illm. Snr. Ainda que pelo artigo 282 do Codigo Criminal seja despensada a communicação, que passo a fazer á V. S., da installação da Sociedade Familiar, e d'Aliança, que teve lugar no dia 3 do corrente mez em caza do Coronel Joze de Barros Falcão de Lacerda, porque ella não exige segredo dos seos Associados, todavia a mesma Sociedade considerou por seo primeiro dever fazer a competente participação á V. S., como verá de sua Acta de installação: e para que fique V. S. bem inteirado dos fins honestos da mesma Sociedade, que são - Educação Civil e Moral, prosperidade, conservação, e segurança de todos os seus Membros -, assim como das pessoas, que á ella pertencem, e hão de pertencer, passo ás mãos de V. S. o livro das Actas, assim como os Estatutos, por que ella se rege. Tenho assim cumprido o dever, que me impoz a Sociedade, e fica tambem manifestado pela Sociedade o respeito, que consagra a lei, e as authoridades. Aproveito a occasião para significar á V. S. os protestos de minha estima, e consideração.

Deos Guarde a V. S. - Recife 15 de Outubro de 1841. - Illm. Snr. Manoel do Nascimento da Costa Monteiro, Prefeito d'esta Commarca.

Felis Peixoto de Brito e Mello.

Illm. Snr. Em presença do Officio de V. S., firmado de 15 do corrente mez, em que me communica que na tarde do dia 3 do mesmo tivera lugar na casa do Coronel Joze de Barros Falcão de Lacerda, (como eu mesmo testemunhei) a installação da Sociedade Familiar, e d'Aliança, e que seos fins são - Educação Civil e Moral, prosperidade, conservação e segurança de todos os seus Membros, assim como de todas as pessoas, que á ella pertencem, como se vê do Livro de suas Actas, e dos Estatutos, que igualmente me remetteo; sou a significar á V. S. que, não encontrado na instituição d'essa Sociedade se não - vistas innocentes, philantropicas, e toleradas pelas Leis do Paiz, não posso por isso deixar de louval-a, e espero que ella, não se deslisando já mais dos fins, a que tão judiciozamente se propoz, venha assim á prosperar, e tornar-se mais uma garantia para a conservação da ordem publica, e da grande Sociedade, á que todos pertencemos.

Aproveito a apportunidade para retribuir á V. S as obsequiosas expressões, com que me tracta em seo officio.

Deos Guarde a V. S. Prefeitura da Commarca do Recife 20 d Outubro de 1841. -- Illm. Snr. Doutor Felis Peixoto de Brito e Mello, Presidente da Sociedade Familiar, e d'Aliança.

Manoel do Nascimento da Costa Monteiro, Prefeito da Commarca.

Discurso pronunciado pelo Professor Patricio Jose de Souza, na abertura de seu curso de Musica.

Senhores, - Descendente de um brasileiro, que conhecendo perfeitamente a arte divina da musica, soube dar-lhe, em nosso paiz, o augmento, de que ella necessitava, eu não podia, sem consternar-me, ser mudo espectador da decadencia, que entre nós vae soffrendo essa dadiva celeste, sem que invidasse, quanto está em minhas faculdades, para leval-a a um auge, que a torne enriquecida dos dons, que ella tem recebido do auctor da natureza.

Quasi a acabar-se de todo o gosto, que todo o ente racional deve ter pela musica, determinei crear uma aula particular, em que se aprenda methodicamente a arte, que nos faz iguaes a Orpheo, o qual, a acreditar-mos a mythologia, obrigava, que as mesmas arvores o seguissem, attrahidas pelo melodioso e encantador accento de sua lira.

Não quero com isto dizer, que pretendo crear a musica em Pernambuco, não; mas desejo fazer com que renaça o gosto, reviva a influencia; que não desanimem, por falta de sociedade, de emulação, e de exercicio os bons musicos, que existem, e que a nossa mocidade tenha uma aula, onde aprenda com perfeição a arte da musica, esta arte encantadora, que tem o primeiro lugar entre as bellas artes, se attender-mos a falta, que tem Pernambuco de uma aula de musica, e de uma sociedade, onde os bons musicos se reunão a fim de partilharem entre si os seus conhecimentos, conheceremos, bem a nosso pezar, que grandes genios se encontrão entre nós, que por falta de um methodo perfeito de instrucção não tem chegado ao zenith da perfeição para o qual a natureza os tem disposto.

Achão se entre nós alguns professores, peritissimos no instrumento, ou voz, a que se dedicarão; mas na reunião de um grande instrumental, em uma grande orchestra, quão sensivel se faz a necessidade da arte, esta arte, que faz o encanto dos homens, que os allivia em seus trabalhos, que lhes humanisa o coração!

Na verdade, que arte, ja não digo a mais util, porem mesmo a mais necessaria haverá na vida humana, na vida do homem social! A musica, diz Kircher em Diodoro o historiador, tem a sua etymologia de uma palavra egipcia, é mesmo nesse paiz, onde ella teve o seu principio e origem, A musica, continua elle, principiou a estabelecer-se depois do diluvio. Porem, se nós consultarmos a natureza humana, conhecemos, que a musica nasceo com o homem; e se a palavra, diz João Jacques Rousseau, não tem começado pelo canto, ao menos é certo, q' se canta por toda a parte, onde se falla.

Os antigos escriptores differem muito entre si sobre a natureza, objecto, extensão e partes da musica. Em geral elles dão a esta palavra um sentido mais extenso, que ella presentemente conserva. Não só debaixo da palavra musica elles comprehendião a dança, o gesto, a poesia, mas ainda mesmo a collecção de todas as sciencias. Hermes define a musica o conhecimento da ordem de todas as cousas. Era tambem esta a doutrina da escola de Pythagoras, e da de Platão, que ensinavão, que tudo no universo era musica. Segundo Hesychio, os Athenienses davão a todas as artes o nome de musica; e um musico moderno, de cujo nome agora me não recordo, tem encontrado na musica o principio de todas as rasões, e o fundamento de todas as sciencias.

Se considerarmos a musica, como uma qualidade natural a o homem, vemos, que com ella, seja qual for a sua religião, elle dirige a o primeiro dos entes os cantos demonstrativos de seu reconhecimento, de seu amor e obediencia. Ao som de lugubres cantos são levados a descançar no selencioso tumulo os inanimados cadaveres; a musica faz parte da nossa religião. E' a o som harmonioso de uma harpa, que o propheta rei cantava os louvores do Deus de Israel em presença da arca da alliança: nos ceos mesmo vivem os Anjos continuamente cantando os louvores do Altissimo - E cantavão um cantico novo dizendo: Digno és, Senhor, de tomar o livro, e de dezatar os seus sellos, diz o Apocalypse - O canto faz entre nós mais aprazíveis os nossos festins, mais tristes os nossos funeraes; e é ao som da musica marcial, que os defensores da patria marchão intrepidos a o combate: de modo que bem poderemos dizer, que, se não houvesse musica não haveria sociedade.

Se considerarmos a musica reduzida a arte, que grandes homens na antiguidade, que sublimes genios no tempo de hoje se não tem feito celebres pela musica, dando desta arte á sua patria fama, e a si honra e proveito! Mercurio, Cadmo, Amphion, Chiron, Demodoco, Hermes, Orpheo, inventor da lyra, Lysandro, Timotheo e outros, pela arte da musica, tem feito com que seus nomes venção os diques, saltem as barreiras, que a mão do tempo tem posto entre o passado e o presente. Quem ouvira sem emoção, sem respeito mesmo os nomes nunca esquecidos, de um Rossini, de um Bellini, de um Savi, de um Herald, de um Mabellini e de outros sabios, que se tem feito iguaes aos semideozes, e que tem causado ao seu seculo admiração e espanto!

Meu respeitavel avô, recebe lá no asilo da paz, onde descanção as tuas cinzas, sempre respeitadas e amadas sempre de teus patricios, e em toda a parte, onde tem chegado a fama de teu nome, os mais sinceros votos daquelles, que amão a musica! Tu fostes o nosso Orpheo! O nome de Luiz Alvares Pinto, Senhores, tem zombado do poder do tempo, e ainda hoje é ouvido com enthusiasmo pelos filhos de Apollo, e pelos amadores das bellas artes. Elle foi o nosso Amphião! e se não construio, ao som da lyra os muros de Thebas, como fingidamente nos diz a historia antiga, fez cousas verdadeiras, fez cousa uteis a sua patria e aos homens, deo encremento á musica neste paiz, deo subsistencia á sua familia, e a seus patricios, fez os nossos dias mais alegres, nossa vida mais feliz, nossos trabalhos menos pezados. Brazileiro honrado, recebe os votos de tua patria!

Senhores, é necessario não abusar da vossa paciencia, tendes visto o fim a q' me proponho. Querer eu fazer o elogio da musica, querer engrandecel-a, querer cantal-a, é dizer o q' vós sabeis, o q' sabem os humanos todos e o que sentem os salvagens, sentem as mesmas feras. Resta agora que vós me queirsses ajudar nesta empreza tão necessaria, quanto dificultosa. Unamo-nos, e facamos reviver em Pernambuco essa idade d'ouro tão decantada dos poetas.

NOTICIAS DE S. PEDRO DO SUL.

Quartel-general na estancia de Pedro Serra no rincão de S. Vicente, 21 de Agosto de 1841.

Ordem do dia N. 86 e ultima.

O brigadeiro João Paulo dos Santos Barreto commandante do exercito em operações nesta provincia faz publico ao mesmo exercito que acaba neste momento de receber as segundas vias dos officios do Exm. Sr. marechal conde do Rio Pardo, commandante em chefe do exercito, datados de 18 e 20 de julho preterito, e a primeira via de outro officio datado do 1. do corrente, em os quaes lhe he ordenado que faça entrega do commando deste exercito ao Exm. S. brigadeiro Antonio Correa Seára. Em cumprimento desta ordem, o mesmo brigadeiro Barreto faz entrega do referido commando ao dito Sr. brigadeiro Seára, e ao despedir-se de seus briosos e valentes camaradas não póde deixar de muito agradecer aos Srs. commandantes de divisões, brigadas e corpos, assim como a todos os Srs officiaes e praças do exercito o bem que desempenharão seus respectivos deveres, e o valor com que em todas as occasiões se mostrárão dignos defensores do throno, da constituição e da integridade do imperio.

Agradece o mesmo brigadeiro ao Sr. brigadeiro Bitencurt ajudante-general ao Sr. Tenente Coronel visconde de Camamú, quartel-mestre-general, e a seus ajudantes de ordens e de campo o bem que desempenhárão seus respectivos empregos.

Ficão exonerados dos empregos de ajudante de ordens o Sr. tenente do 1. batalão de caçadores José da Costa Freire de Freitas, e de ajudante de campo os Srs. capitães de cavallaria de linha José Alexandrino Villas Boas Coutinho, do 9 corpo de cavallaria de guardas nacionaes João Luiz Gomes da Silva. - João Paulo dos Santos Barreto.

Quartel-general na estancia de Pedro Serra, 22 de Agosto de 1841.

Ordem do dia.

O brigadeiro Antonio Correa Seara, revestido do commando interino das forças em operações nesta provincia, em cumprimento das ordens do Illm. e Exm. Sr. general conde do Rio Pardo, commandante em chefe do exercito, julga do seu dever publicar a ordem do do dia abaixo transcripta.

Quartel geneoal em Porto Alegre, 1. de Agosto de 1841.

Ordem do dia N. 2.

O marechal de campo conde do Rio Pardo, commandante em chefe do exercito empregado em pacificar esta provincia, faz constar á 1. e 2. linha que, havendo por bem S. M. o Imperador desonerar o Sr. general João Paulo dos Santos Barreto do commando em chefe do mesmo, por decreto de 24 de março, e por outro de 26 do dito mez nomear para o substituir ao referido conde do Rio Pardo, tomou este posse de tão honroso commando no dia 17 de abril proximo passado (como consta da ordem do dia n. 1), data em que o grosso do exescito se achava nas immediações de Bagé.

Ninguem melhor que os leaes e briosos militares, de que se compoem essas valorosas tropas, sabe a constante impossibilidade que por huma concurrencia de circunstancias tem impedido ao general commandante em chefe poder encorporar-se á principal força do exercito, e que semelhante impossibilidade cresceu de dia em dia em vez de se aplanar.

O general commandante em chefe, ainda que physicamente não compartilhasse as extraordinarias privações e fadigas que durante este tempo tem suportado aquellas tropas, comtudo lhes assegura de huma maneira a mais positiva que intimamente as tem sentido, sabendo avaliar a constancia e exemplar disciplina com que lhe consta ellas tem sido supperadas.

O general commandante em chefe, tendo pois ordenado ao Snr. brigadeiro Antonio Correia Seára que tomasse interinamente o commando da força que se achava debaixo das ordens immediatas do Sr. brigadeiro João Paulo dos Santos Barreto, a quem já tem communicado as determinações de S. M. o Imperador a este respeito, espera que tropas taes soffrão ainda com a mesma resignação mais alguns dias de inevitaveis fadigas.....

Soldados! O general reconhece que bastava somente lembrar-vos que a tropa se vai pôr ainda em movimentos, a fim de que os vossos companheiros de armas, enfermos por não terem podido resistir ao rigor do tempo e extraordinarias fadigas da guerra, tenhão todos os recursos para não vos parecer invencivel qualquer obstaculo que por ventura se apresente. -- Conde do Rio Pardo, general commandante em chefe.

O mesmo brigadeiro, commandante interino, felicita as forças sob seu mando pela acertadissima escolha da pessoa do Illm. e Exm. Snr. general conde do Rio Pardo, militar distincto, respeitavel pela firmeza de seu caracter, e digno dos mais subidos encomios pela sua adhesão á augusta pessoa de S. M. o Imperador, para commandante em chefe do exercito empregado na pacificação desta provincia.

Passa a commandar interinamente a 1. divisão do exercito o Sr. coronel Luiz da Franca Pinto Garcez.

Continuão nos mesmos exercicios os Snrs. major de legião Manoel Luiz Osorio, capitães de linha Antonio Jacintho da Costa Freire, e do 9 corpo de cavallaria de guarda nacional João Luiz Gomes da Silva.

He declarado ajudante de ordens de S. Ex. o Sr. general commandante em chefe do exercito o Snr. tenente de linha Joze Maria da Costa Araujo, que fica desligado do 2. batalhão de caçadores a que se achava addido.

Fica encarregado do fornecimento das forças em operações o Sr. commissario Joze dos Santos Vidal, segundo a nomeação que teve do respectivo chefe da repartição. -- Antonio Correia Seára, brigadeiro commandante interino das forças em operações.

Illm. e Exm. Snr. Fico de posse do officio n. 3 que V. Ex. me dirigio em data de 2 de julho proximo passado; e sciente do seu conteudo, se bem que muito me maravilhe, nada mais tenho a accrescentar ao que já communiquei a V. Ex. em meus officios de 18 e 20 do mesmo mez, cujas segundas vias conjunctamente agora remetto; sinto, portanto, ser do meu rigoroso dever declarar a V. Ex. em nome de S. M. o Imperador, que (se por ventura ainda o não tem praticado) entregue a força sob seu commando ao Sr. brigadeiro Antonio Correia Seára a quem já tenho dado, como participei a V. Ex., as convenientes ordens a respeito, e por qual quer demora, ou destacamento de forças do grosso do exercito ficará V. Ex. responsavel ao mesmo augusto senhor; pois que as ordens do governo, que me tem sido communicadas, são mui differentes e oppostas ás vistas que V. Ex. conserva, isolando cada vez mais essas divisões do exercito das mais forças imperiaes, e por consequencia do centro dos recursos que tanto necessitão, e da geral base de suas operações, systema este que de maneira alguma devo adoptar debaixo de minha responsabelidade.

Deos guarde a V. Ex. Quartel-general em Porto Alegre, 1. d'agosto de 1841. -- Conde do Rio Pardo. -- Illm. e Exm. Snr. brigadeiro João Paulo dos Santos Barreto.

Extracto de huma carta de hum Snr. tenente coronel do exercito.

Acampamento no rincão de S. Vicente, 22 de agosto de 1841.

Cansado de soffrer loucuras e perversidades fui repousar á sombra de huma arvore, afim de reflexionar na minha triste sorte e na dos meus companheiros que, reduzidos á desesperação, já não sahimos das barraquinhas para não sermos testemunhas de tantos clamores, que a todos os momentos se ouvem dos soldados, sem esperanças de curar males incalculaveis que tem pesado sobre este desditoso exercito: eis que vejo o..... acompanhado de mais officiaes que se dirigião a minha barraca para me darem os parabens de ter chegado naquelle momento o tenente Joze Maria com ordem do Exm. general para tirar-nos deste inferno (aliás hum paraizo para o Snr. João Paulo que bastante se tem nutrido com o nosso triste estado, a que nos reduzio). Quem dirá que ha trinta e tantos dias que estamos acantonados só se tem dado

trez vezes farinha aos soldados, e esta a meia ração? Quem dirá que hoje fazem tres dias que os soldados não tem recebido carne por falta de gado, e tudo por não haver providencias! Todavia, foi tal o regosijo que recebemos á vista das ordens de S. Ex. que, se nesse mesmo momento em que ellas chegárão, se ordenasse levantamento de campo, estou certo que os mesmos doentes mais perigosos não ficarião deitados nas palhoças.

O Joze Maria póde informar qual o jubilo e prazer que vio renascer nos semblantes de todos, menos do Snr. João Paulo que se tornou furioso por não poder occultal-as, afim de levar a effeito seus planos, isto he, de querer abrir a campanha no proximo verão, e dar com o resto em pantanas.

O estado a que chegou esta misera tropa, reduzida á fome, á nudez, sobrecarregada de doentes, sem medicamentos, o que se poderia esperar em tal estado de cousas? Nada menos que algum resultado desgradavel e bastante funesto. Por tanto, a ordem de S. Ex. inda chegou a tempo, e com ella os espiritos ritos se aquietárão, e agora só se trata de providenciar, não obstante os torpeços a que nos reduzio esse escolhido dos Snrs. A. e C.

Extracto de outra carta de hum mui digno official do exercito.

S. Vicente, 22 de agosto de 1841.

Muito prazer me causou o recebimento de sua carta de 19 de julho, redobrando-se este prazer por me lembrar que temos de servir por ventura ainda juntos em defesa dos direitos do nosso amado Imperador.

O exercito do Sul ganhou assaz com a sua apresentação ás fileiras que o compõe. Eu tenho pouco tempo para ser extenso, e por isso, n'outra occasião, dar-lhe-hei noticias minhas.

Não ha hum só cavallo que sirva, menos bois, ou para melhor me explicar, ha alguns soldados nus, magros, mas valentes e constantes.

Parece que somente, de motu proprio, e para dar cabo de huma vez de tão valorosa gente, se determinou a marcha para este lugar; basta dizer a V. S que eu mesmo, que tenho dinheiro para comprar o que preciso para meu alimento, tenho tido falta por dous dias da propria carne!... Muitas pernadas no inferno tem de dar o Snr. João Paulo. Custa-me o dizer-lhe, mas como o digo a hum amigo intimo e fiel camarada, que senão fora o... o exercito da legalidade tinha sido parte delle, quando não todo, destroçado na passagem de S. Borja e no banhado de S. Gabriel, onde... foi sacrificado com 4 batalhões ás furias dos rebeldes, em seu maximo 3500. Cem vidas que este João Paulo tivesse, devia perdel-as.........

Porto Alegre, 31 de agosto.

A' vista das ordens do dia supra, não podemos deixar de trazer algumas, ainda que curtas, reflexões sobre o Snr. João Paulo, por isso que ellas evidentemente mostrarão ao publico que, em nossos artigos anteriores, a respeito do mesmo Snr., só appareceu a mais justa censura de seus actos, sem que nella entrasse a minima parcialidade ou paixão individual.

Tendo o Snr. João Paulo recebido (o que já ha muito não entra em duvida) as participações authenticas de sua demissão e da estada do seu antecessor na provincia, não contente em usar de extratagemas ou trampolinas bastantes infensas á legalidade, a fim de prolongar a entrega do commando, nunca, depois de assim intelligenciado, deixou de denominar se – commandante em chefe do exercito –; o uso de tal titulo, alem de improprio, he assaz impolitico, e talvez seja..; pois que, apezar do conhecimento das ordens imperiaes, a que, mais que depressa, a honra e o dever o devião faser prestar prompta obediencia, continuou a denominar-se do mesmo modo que quando verdadeiro general em chefe; isto não podemos attribuir á ignorancia, porque bem sabemos que o Snr. João Paulo não he dos destituidos de conhecimentos, e ainda que grandes elles não fossem, jámais o contemplariamos tão ignorante que não soubesse que essa força que, até o dia 21 do corrente, por infelicidade se conservou sob seu commando não tem por si só o nome de exercito, pois que tal nome compete á reunião de tudo quanto se chama força, competindo-lhe apenas o nome de "grosso do exercito, ou forças em operações."

Ora, limitando-se o commando do Snr. João Paulo, depois da chegada do seu successor, somente a esse grosso do exercito em campo, e estando todas as mais forças da provincia sob a direcção e com directas correspondencias com o Exm. general, jámais o Snr. João Paulo, a não ser obrigado por nimio orgulho, ou a não querer de proposito dar a entender que não se considerava demittido do commando em chefe do exercito, poderia continuar a assim denominar-se.

E tanto nosso pensar he rasoavel, que tendo o Snr. João Paulo, no dia 21 do corrente (dia de victoria para a legalidade), entregado o commando desse grosso do exercito ao Snr. brigadeiro Seára, este, na sua ordem do dia de 22 do mesmo, naõ se denomina -- commandante em chefe do exercito – mas sim – brigadeiro revestido do commando interino das forças em operações, cujo dizer proprio de hum militar que conhece sua posiçaõ, e naõ arroga titulos alheios, assaz o differença do Snr João Paulo, por isso que aquelle, obedecendo, reconhece sua legitima posiçaõ, e este mostra desobedecer, apresentando-se em publico com titulos que vedados lhe foraõ.

Pela leitura da ordem do dia do Snr. brigadeiro Seára, e pela leitura do officio do Exm. Snr. conde, descobrimos hum outro acto bastante saliente e indigno de qualquer defeza, por isso que elle mostra palpavelmente o quanto o Snr. Joaõ Paulo procurava prolongar os males de nossos valentes militares sob seu commando, fazendo destes nascer outros talvez incuraveis para a legalidade; e vem a ser o pouco caso, ou para melhor dizer, a escandalosa falta de observancia do seu dever em publicar a ordem do dia que pelo Sr. conde lhe foi dirigida. Como desculpar-se o Snr. Joaõ Paulo desse seu taõ reprehensivel silencio, que nenhum outro fim podia ter senão occultar a seus subordinados as determinações de S. M. M. I.? Qual a evasiva para salvar sua criminosa conduct? Como evitará que o publico ajuize que S. Ex queria ficar independente "in æternum", e conservar-se como intruso em num emprego de tanta ponderaçaõ?

Huma só evasiva poderia desculpar o Snr. Joaõ Paulo, e era o negar o recebimento; porem como negal-o, se existe hum officio seu de 21 de junho, em que accusa o recebimento no dia 19 do mesmo? (Commercio.)

Porto Alegre, 10 de Setembro.

Ha poucos dias chegou a esta cidade hum proprio vindo do Rincão de S. Vicente: logo que chegou começarão os alviçareiros das boas novas a espalhar que as cavallarias que compoem nossas forças em operações não querião annuir ao movimento das mesmas forças, e que seus chefes neste sentido tinhão pelo dito proprio dirigido representações ao Exm. general: tal noticia que se espalhava, apezar de alguma impressão que nos causou, não foi comtudo por nós acreditada, pois não só nos lembramos que, com a chegada do Sr. visconde de Camamú, outras de igual calibre tinhão sido espalhadas pelos mesmos alviçareiros, como porque qualquer credito iria de encontro ao conceito em que temos esses distinctos chefes a quem imputavão as taes representações: apezar, porém, de nossa incredulidade a respeito procuramos informar-nos se alguma cousa havia que, desfigurada ou alterada pelos alviçareiros, motivasse este quadro de terrivel colorido; e então soubemos de pessoas que nos merece confiança, o que na verdade havia, e agora declaramos tal qual sabemos, para que o publico, á vista deste e de outros anteriores exemplos, esteja prevenido contra as malignas astucias dos filhos da verdade.

Verdade he que veio hum proprio de exercito, porém não trouxe officios mais só mente cartas de differentes chefes de nossas cavallarias, que, bem como fizerão quasi todos os da infantaria felicitavão a S. Ex pela sua nomeação, e lhe mostravão seus grandes desejos de o verem em sua frente; entre estes alguns houverão que, arrebatados por seu zelo e pelo desejo de por todos os modos se mostrarem prestaveis, dizião que estando as cavallarias a pé e elles esperançados em que podião ali receber alguns cavallos, e que em consequencia destas circunstancias, de que talvez não estivesse ao facto S. Ex. lembravão a estada naquelle lugar até o principio do futuro mez; porém isto como simples lembrança, a qual nós louvamos, por isso que mostão os bons desejos que nutrem, apezar de que não a julgamos sufficientemente baseada, por isso que nos persuadimos que ocultos estão os futuros planos do Exm. general.

Ignoramos qual a resposta de S. Ex., nem mister se nos torna tal conhecimento, por isso que estamos certos que S. Ex, o responsavel pela administração militar, usará convenientemente de seus conhecimentos afim de tudo dispor a beneficio e utilidade da causa.

Como porém nos he permittido emittir nossa opinião, confessamos que nos parece acertada e utilissima a ordem dada por S. Ex quanto ao movimento das forças para o lugar destinado, pois que a demora em tal lugar nos parece assaz prejudicial, e isto não só porque sendo mui superior o numero das infanterias ali estacionadas, estas, como todos sabem, se achão cansadas de soffrer tantas faltas, de tolerar tanta penuria e de serem victimas de tanta miseria, como porque, apezar das esperanças de recebimento de cavalhadas pode a vinda destas falhar, e tanto mais difficil e arriscada se tornará a posição da mesma cavallaria, por isso que falhando ellas muito mais a pé ficarão, e para assim pensarmos nos recordâmos do exemplo que nos subministra o mesmo Sr. João Paulo, que tendo marchado até ao fim da provincia sem outro plano mais que, como disse, ver-se alcançava cavalhada, se vio por fim na dura necessidade de confessar que nem conservava a que levou, nem obtivera a que desejava.

Se além da longitude em que se achão as forças, não fosse mais que nimiamente temeraria a remessa de tantas cousas indispensaveis para acudir ás privações de nossas forças, se de sua estada ali, além da continuação de tão graves males, que quanto antes devem ser sanados, não se podesse prever algum outro resultado de consequencias funestas, nada diriamos, tendo probalidade de que com effeito chegaria a desejada cavalhada; porém a experiencia nos tem ensinado que as facilidades da legalidade tem por vezes causado incalculaveis transtornos, e por isso julgamos que em nosso presente estado nunca se deve deixar o certo pelo duvidoso.

Em fim, S. Ex he hoje o responsavel não só pelas forças no rincão de S. Vicente como por todas as que existem na provincia, que hoje he o alvo das vistas de todas as mais provincias do imperio; por isso que quasi todas tem para aqui mandado seus officiaes e seus soldados para nos auxiliarem, e quanto antes desejão a pacificação, e ser-lhes-ha bastante sensivel se virem que seus sacrificios são recompensados com o pouco caso as primeiras necessidades daquelles que mandárão em nosso auxilio.

Se os rebeldes hoje se achão espalhados pela campanha he porque isso lhes convém elles não dormem, e indubitavelmente tem hum plano, e quando julgarem util, com presteza farão a reunião de todas as suas forças do que já tem mostrado exemplo, e parece-nos que de desgosto lhes será a retirada de nossas forças para outro ponto que milhor seja, e isto julgamos porque, avançando o Sr. João Paulo para o interior da campanha, jámais elles lhe pozerão obstaculos, jámais lhe fizerão resistencia, fazendo-a sim bastante renhida no seu regresso, e isto nos dá a entender qual seu futuro plano, e este a nosso ver não irrisorio, pois que elles disseminados na campanha andão provendo-se de cavallos, fazendo reuniões e augmentando sua força, ao mesmo tempo que nossas forças no Rincão de S. Vicente em nada prosperão, mas sim cada vez mais se definhão.

(Commercio.)

SANTA CATHARINA.

Desterro, 18 de setembro de 1841.

A S. Salvador, que hontem chegou do Rio Grande, e que hoje para ahi segue, poucas noticias nos trouxe daquelle ponto. Continúa a fallar-se ali e a temer-se alguma tentativa de Netto por Santa Theresa, com o fim de apoderar-se de gados e cavalhadas existentes por aquelles lugares, e de pôr o Rio Grande em sitio. Parece que não pode haver grande receio de huma semelhante tentativa, porque não será feita com o grosso das forças rebeldes com abandono de outros pontos que occupão, e então ha no Rio Grande com que repelli-los; além disto, muito podem fazer forças de mar estacionadas na lagôa Merim para impedir nos differentes rios que nella desaguão, a passagem de tropas que sigão aquella direcção.

De Porto Alegre acabão de chegar noticias por terra de recente data. Por ellas sabemos que o brigadeiro João Paulo entregou afinal o commando do exercito ao brigadeiro Seára a 21 de agosto, declarando que naquelle dia he que recebera as segundas vias dos officios do conde do Rio Pardo. Varias cartas affirmão que aquelle dia foi de jubilo geral para officiaes e soldados, pela perspectiva de sahirem de huma posição, onde, em vez de esperarem gloria, só poderião contar com a annuiquilação, lenta sim, mas infallivel no isolamento em que se achavão, devorados pela fome e minados pelas doenças e huma quasi completa nudez.

Dizia se que o brigadeiro Seára se poria em marcha a 25 de agosto, e que se esperava que antes do fim de setembro estaria no passo de S. Lourenço, que he huma excellente e forte posição no Jacuhy, acima da Cachoeira; aqui poderá o exercito revitualhar-se, e tornar-se ainda respeitavel e util nas operações do proximo verão. Dava todavia cuidado a força do coronel Loureiro, em numero de 800 homens, que se havia feito avançar para Missões, com o fim de comprar cavallos; he porém de esperar que possa reunir-se ás outras forças imperiaes, e descer com ellas. Os farrapos não descansão; onde não ha tropas legaes elles apparecem logo, e reunindo amnistiados desertores e quanto malvado ha, commetem toda a especie de flagicios. As autoridades porém estão vigilantes. Os corpos do Rodrigo, Juca Grande e Ourives perseguem de continuo estes piratas terrestres, e o coronel Mello Albuquerque, o tenente-coronel Vidal, e o prestimoso Padilha estão já com forças assaz respeitaveis na Cruz Alta, e em breve poderão occupar a posição do Matto Castilhano.

(Carta particular.)
(Do Jornal do Commercio.)

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

Hoje pelas dez horas do dia andão impreterivel as rodas da Loteria do Livramento: os restantes dos bilhetes achão-se a venda nos lugares do costume.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA.

A meza actual da Irmandade do SS. Sacramento da freguezia da Boa-vista, tendo marcado no dia 13 de Dezembro proximo futuro para correrem impreterivelmente as rodas da 1.ª parte da 6.ª Loteria a beneficio das obras, espera dos amadores deste jogo hajão de concorrer para a compra dos bilhetes que se achão á venda no Recife rua da Cadeia loja de Snr. Vieira; em S. Antonio rua do Collegio, loja do Snr. Menezes; rua do Cabugá, botica do Snr. Moreira Marques, e no Livramento, botica do Snr. Chagas; e na Boa-vista, na botica do Snr. Joaquim Joze Moreira, defronte da Matriz.

THEATRO.

Hoje quatro do corrente. A Beneficio da Actriz Luiza da Conceição Miranda, e Pedro Baptista de Santa Roza. Depois que os Professores da Orchesta tiverem desempenhado a primeira simphonia, dará principio a reprezentação com a bem conceituoza peça em 5 actos, intitulada – D. João Thenorio, ou o convidado de Pedra – o qual sobe a scena como manda o seu auctor, no fim desta Pedro Baptista contará uma jocoza aria, que se intitula – as Mulheres inconstantes – Depois desta o actor Santa Roza, com a mesma Atriz Luiza, cantarão o muito jocozo Dueto – do Jogador – Terminará o Expectaculo com o novo, e mui jocozo Entremez denominado – os Criados Sagazes. –

Principiará as horas do costume.

SOCIEDADE TERPSCHORE.

A Commissão Administrativa receberá hoje, as propostas para convidados a Partida do dia 13 do corrente.

Avisos Diversos.

☞ O Snr. Miguel Joze Teixeira queira por obzequio hir atraz do Theatro; armazem de taboas de pinho, a concluir o negocio de que ade estar bem o facto.

☞ O Bilhete n. 4651 da 1.ª parte da 6.ª Loteria do Livramento; pertênce ao Sr. J. da S. Santiago, do Ceará.

☞ O Bacharel formado João Antonio de Souza Beltrão Araujo Pereira, Professor Adjuncto de Rhetorica, e Poetica do Lyceo, avisa a quem convier que continua a ensinar, durante as ferias d'Academia, Rhetorica, Geographia, Geometria, e Francez; quem do seo prestimo se quiser utilisar, dirija-se ao primeiro andar do sobrado, que fica defronte do Senhor Ludgero, na rua do Collegio.

☞ O Snr. Gregorio Francisco de Torres Vasconsel: s queira annunciar a sua morada para lhe ser entregue uma carta, ou dirija-se a rua do Queimado D. 8 no terceiro andar.

☞ Alugão-se dous andares de um sobrado, em boa rua no Recife por menos 2 mil rs. mensaes do que estão alugados, querendo o pretendente pagar 6 meses adiantados; a tratar na rua do Aragão D. 12.

☞ Roga-se a pessoa que achou ou por cassoada tirou uma bandeira de uma porta de uma loja, de a por novamente em seu lugar visto que de nada serve a quem a tirou.

☞ João Thomaz Pereira Commissario de Policia da rua da praia e ribeira faz sciente a todas aquellas pessoas que estiverem debaixo de sua responsabelidade, que havendo qualquer toque de sino a fogo, ou rebate serão reunidos ao seu quartel com a maior destreza possivel; e para que chegue a noticia a todos fas este annuncio, cujos ficarão certos que aquelles que faltarem serão punidos naquelle direito que a lei dictar.

☞ O Bilhete da primeira parte da 5 loteria de N. S. do Livramento de n. 441, pertence ao Sr. Pedro Henrique Holtermann, do Maroim.

☞ Permuta-se uma escrava cabra com boas habelidades, de idade de 20 annos, por qualquer negra que tenha habelidades; a tratar nas 5 pontas D. 13.

☞ Roubarão no dia 1. do corrente de uma loja um tapete grande inglez de custo de 25,000; a pessoa a quem for offerecida haja de aprehender e annunciar.

☞ Precisa-se de uma pessoa de idade 12 a 16 annos para caixeiro; na rua direita padaria D. 2.

☞ Da se dinheiro a 'premio sobre pinhores de ouro ou prata, e brilhantes; na rua do Colegio loja de livros D. 7.

☞ A pessoa que mandou lavar uma pouca de roupa, por uma parda de nome Romana, faça toda deligencia por arrecadal-a, a fim de não recebel-a (se receber) toda estragada; pois a dita anda campando com a mesma; este aviso faz por humanidade, um que he — Testemunha ocular.

☞ O Fabriqueiro da Cathedral de Olinda responde aos herdeiros do fallecido Chantre Jeronimo Gonsalves dos Santos, que breve ha de intentar a acção para cobrar o que o mesmo ficou devendo a Fabrica da dita Sé. Não será isto dentro de 8 dias prescriptos pelos mesmos herdeiros, que não tem authoridade para estabelecerem essa prescripção mas quanto antes se ha de tratar dessa cobrança judicial pelos bens do finado devedor.

☞ O Sr. Silvestre Joaquim do Nascimento, pode mandar buscar uma carta vinda do Aracaty, na casa de Bernardo Fernandes Vianna na rua da Cruz n. 40.

☞ O abaixo assignado tendo de retirar-se para Portugal a tratar de sua saude, pretende vender o seu bem conhecido estabelecimento na praça da Independencia, o qual se vende a praso com boas firmes ou em desobrigas para com a praça, na certeza de que não tem divida alguma no matto, e que não excede o seu fundo de 21:000 000, desnecessario se faz ver aos pretendentes a sua boa localidade pois basta dizer que he uma das lojas de calçados que mais freguezes tem, os pretendentes poderão ver o balanço a vista das fazendas. — Jose Antonio da Silva.

☞ *Maria do Rozario*, viuva do fallecido Francisco Xavier Cidade, faz sciente ao publico que se acha procedendo a inventario no cartorio do Escrivão Pereira, sendo o Juiz da primeira vara do Civel, e por isso todas as pessoas a quem seu fallecido marido ficou devendo se devem ali dirigir pois que a annunciante as ignora.

☞ Perdeo-se no dia 2 do corrente uma caixa de prata com rapé dentro, desde a rua nova, camboa do Carmo, até ao fim do beco da mesma; quem achou que rendo restituir leve a rua nova loja de Antonio Ferreira da Costa Braga, que será gratificado.

☞ Arrenda-se pelo tempo de festa, ou que convencionar-se uma casa com sotão, com commodos para familia, porto de embarque bastante terreno ao lado do sitão, e no fundo no qual corre uma grande camboa, em o qual terreno pode-se fazer um telheiro, a casa he no lugar dos Coelhos; a tratar no atterro da Boa vista loja de seleiro.

Avisos Maritimos.

PARA O ARACATY sahe até o dia 15 do corrente o Hiate Nacional Flor de Larangeira, forrado de cobre e de primeira marcha, tem parte da carga prompta; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem bons commodos, dirija-se a rua da cadeia loja de fazendas n. 57.

PARA TRIESTRE o muito velleiro Brigue Austriaco Uladislavo forrado e encavilhado de cobre; quem quiser carregar dirija se aos seus consignatarios Mc. Calmont & Companhia.

PARA BAHIA seguirá ate o dia 15 do corrente, su antes sendo possivel o novo e velleiro Brigue Feliz Destino; quem quiser carregar, ou ir de passagem para o que tem os melhores commodos, pode entender-se com os consignatarios Amorim Irmão na rua da cadeia D. 21.

PARA S. MATHEUS com escala pela Bahia, recebendo carga para ambos os portos o Balhabote Nacional Olinda, Mestre Jose Gonsalves Simas, sahe impreterivelmente no dia 5 do corrente, e recebe carga no mesmo dia até as 10 horas; trata-se com Manoel Joaquim Pedro da Costa.

PARA MARANHAO' sahe impreterivelmente athe o dia 8 do corrente o bem conhecido Brigue Escuna Laura, Capitão L. F. da Sintos, para carga e passageiros trata se com o dito Capitão ou com Firmino Jose F. da Rosa na rua da moeda n. 141.

PARA O CEARA' pretende sahir com a maior brevidade possivel por ja ter parte de seu carregamento prompto o Patacho Nacional S. José Vencedor; quem quiser carregar dirija-se e Manoel Joaquim Pedro da Costa.

PARA O ARACATY o Palhabote Nacional Vingador, forrado de cobre, quem quiser carregar dirija-se a Manoel Joaquim Pedro da Costa.

PARA MARANHAO' sahe athe o dia 6 do corrente o Brigue Nacional Tentação, forrado e encavilhado de cobre, Capitão e Pratico Joaquim Gonsalves Maia, para carga e passageiros trata-se com Firmino Jose Felis da Roza na rua da moeda n. 141.

Leilão

☞ Que fazem Johnston Pater & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira, do grande e variado sortimento de fazendas de prompta extração, sexta feira 5 de Novembro as 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da Madre de Deos.

☞ Que fazem Jones Paton & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira e por conta de quem pretencer, de cerca de 50 sacas de café desembarcadas de bordo do Brigue Inglez Margarek, arribado a este porto para consertar, na sua actual viagem do porto do Rio de Janeiro com destino ao de Veneza, Quinta Feira 4 do corrente as 10 horas da manhã, em o armazem de Augusto & Companhia na rua do Apolo, proximo a porto das canoas.

☞ Que faz Horacio Fortunato Urpia, quinta feira 4 do corrente as 10 horas da manhã no armazem de Fernando José Braguez, de uma porção de charutos da Bahia.

☞ Que faz João Tavares Cordeiro de uma porção de bacalháu hoje 4 do corrente no caes da alfandega.

Compras

☞ 32 palmos de sacada de pedra de Lisboa; a fallar com João Antunes Guimarães.

☞ Duas arrobas de capim diariamente, na rua do Vigario armazem de assucar de Firmino Jose Felis da Rosa.

☞ As noutes de ung, mesmo uzadas; quem tiver annuncie.

Vendas

☞ Uma negrinha de idade de 12 annos, cose, faz renda, e sabe lidar com crianças; nesta Typografia.

☞ Uma molata escura, cose, faz renda, e cozinha o diario de uma casa, a qual tem muito bom leite; na camboa do Carmo D. 8

☞ Um preto creoulo de idade de 18 annos, com officio de bauzeiro; na rua dos Martirios D. 14.

☞ Uma preta de nação, cozinha o diario de uma casa, engomma e refina assucar com toda perfeição; na rua do muro da penha D 17.

☞ Dous ternos de medidas de páo, completos, 3 de folha, pipas vasias, um terno de pesos de 8 libras athe meia quarta, uma porção de pedra pome, e um braço de balança grande e conchas; na rua nova venda D. 25.

☞ Os livros e folhetes seguintes; o quixote do seculo 18, noutes de young, atlas moderno, dous Robisons, Volney, o solitario, Barbarinski, aventuras de Lazarinho, Camilia, Macabeos, os filhos de Carlos Magno, Branca e Izabela, Eduardo e Anna, mithologia da mocidade com estampas coloridas, jornal das familias, bibliotheca, universo pitoresco, e o ramalhetete todos novos, e por preço commodo; na pracinha do Livramento D 26.

☞ Um rese com trassado e uma barretina para inferior de guarda nacional tudo por preço commodo; na rua do nogueira D 2.

☞ Uma saia de lavarinto por preço commodo; na rua do Lobato D. 29.

☞ 11 traves de camassary de 30 a 36 palmos de comprido, e um palmo e torno de largo em quadro sendo todas mui linheiras; na rua nova loja de ferragens D. 10.

☞ Uma preta creoula de idade de 22 annos, lava, cozinha o diario de uma casa, e engomma liso, um preto de angola, de idade de 24 annos proprio para o serviço de campo, e um cavallo bom para viagem por ser bom passeiro; na rua do Queimado Decima 14.

☞ Por 60,000 uma cama de jacarandá nova e muito bem feita; na rua estreita do Rozario D. 25.

☞ Um moleque com principio de redinha, que ja dá 320 por dia, ladino, muito sadio e sem vicios, na rua de agoas verdes por cima do assougue D. 3.

☞ Uma porção de madeira propria para cerca de sitio, e mesmo para estiva, tendo 16 palmos de comprido cada um páu; no atterro da boa vista sobrado de José Rodrigues dos Passos no segundo andar.

☞ Uma canoa propria para barcaça com 60 palmos de comprido e 4 de boca, uma dita com 30 palmos, e 20 libras de aranan, e maquinas de entroduzir ilhos em coletes; na rua da cadeia do Recife D. 5.

☞ Uma casa terrea sita no largo da soledade D. 38 em chãos proprios; a tratar na rua de hortas D. 59.

☞ Um negro para fora da provincia, com officio de camaroeiro e canoeiro, para vel-o na cadeia desta Cidade, e para tratar na praça da Independencia n. 54.

☞ Taxas de ferro coado e batido em bom sortimento, assim como algumas ferragens mais para engenho; na rua do Vigario numero 7.

☞ Uma porção de cera de carnauba de superior qualidade, e outra porção de sola e couros miudos; na quina do beco da Congregação loja de Jose Esteves Vianna Decima 21.

☞ 4 escravas moças com boas habelidades, duas dellas engommão bem, cosem e cozinhão, uma dita por 320,000 optima para todo o serviço de uma casa, um preto moço de boa figura, um molato de idade de 16 annos bom para pagem, um moleque de idade de 12 annos; na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

☞ A posse de um terreno com 30 palmos de frente, e 120 de fundo, foreiro da Ordem terceira do Carmo, na rua que está demarcada no fundo da mesma ordem; a fallar na travessa de S. José n. 14 indo para a rua de Manoel coco.

☞ Uma venda com poucos fundos propria para vender para terra e para o matto, a dinheiro ou a praso; na quina do beco da lenha nas 5 pontas D. 12.

☞ Uma negra creoula de idade de 28 a 30 annos; nas 5 pontas D. 12.

☞ Canecos de carregar agoa de amarelo com boas ferragens os grandes a 2000, e os pequenos a 1600, cubos para despejo da mesma madeira a 2000, e todas as mais obras por preço commodo; no atterro dos affogados defronte do viveiro do Muniz D. 11.

☞ Um moleque de angola de idade de 18 annos, de bonita figura, optimo pescador e caiador, e uma negrinha de idade de 14 annos, cozinha o diario de uma casa; na rua das Trincheiras D. 16.

☞ Uma pat tiva muito boa, por preço commodo; na rua do Rangel no ultimo sobrado de um andar D 6.

☞ Ricos faqueiros, meios ditos, salvas, castiçaes e paliteiros, tudo de prata e do melhor gosto, tudo chegado do Porto; na rua das Flores casa pegada a coxeira de Thomaz inglez, das 7 as 9 horas da manhã, e de uma as 4 da tarde.

☞ Uma toalha feita de renda de muito bom gosto; no beco do peixe frito D. 4.

☞ Uma negra com boas habelidades; no forte do matos rua do Amorim a fallar com Antonio Jose Francisco Veigas.

☞ No armazem de Jose Antonio da Silva Vianna no forte do matos, taboado de pinho da Suecia, costado, costadinho; solho de uma e meia polegada, forro de meia polegada e tres quartos proprio para casas e fundos de barricas, e remos de faia de superior qualidade, tudo por preço commodo.

☞ Cozinheiro Imperial, ou nova arte de cozinha da Cidade e do Campo; na praça da Independencia loja de Livros n. 37 e 38.

☞ Por precisão uma boa escrava da Costa de bonita figura, sem vicio nem achaque algum, boa vendedeira de rua, pela quantia de 500,000, com acondição de ficar alugada ao mesmo vendedor, pagando-lhe 10 mil rs. mensaes, e dando-se o sustento e vestuario, pelo tempo de um anno, e findando este praso sendo convenha ao comprador dar-se-ha 530,000; quem quiser annuncie.

☞ Uma propriedade no lugar dos Remedios, defronte da Igreja, com casa nova de pedra e cal, com commodos para grande familia, olaria, e duas casinhas, tendo de frente 150 palmos de terra propria, e alem destes, lugar para um grande viveiro, e tem bom embarque; a tratar com Cypriano Luiz da Paz.

Escravos Fugidos

☞ Em Junho de 1839 fugio desta Cidade um preto creoulo, de nome Bento, grosso do corpo, zambio, com panos no rosto, natural do Aracaty, o qual veio do Ceará na Sumaca Emilia, remettido por Manoel Caetano de Gouveia, a casa da viuva Costa & Filhos, e foi por estes vendido em 28 de Maio do sobredito anno, a José Martins Ferreira, residente em Macau do Assú; que o o entregar na rua da Cadeia do Recife n. 46 receberá 50,000 de gratificação.

☞ No dia 18 do p. p. fugio do segundo sitio ao pé da ponte que entra para a estrada nova da Capunga o preto Bartholomeo, de estatura regular, secco, rosto descarnado, retinto da cor, e feio, olhos encarnisados, parece ser velho, representa ter 50 annos de idade, tem alguns cabelos brancos na cabeça e os da barba pretes, he bem fallante, e gagueija alguma cousa em se lhe exigindo resposta, tem na canela da perna direita uma chaga, e por isso esta parte he mais grossa do que a outra, tem alguns dedos de ambos os pés um pouco comidos parecendo queimados de sorte que visivelmente se divulga esse defeito, quando anda he um tanto apressado, e estontiado, levou calças de riscado azul e camisa de algodãozinho e outra de baeta por cima; quem o pegar leve ao dito sitio que será gratificado.

☞ A 8 do p. p fugio do engenho Vundinha, termo da Cidade de Goianna um preto de nome Firmino, do gentio de angola, mas tão ladino que parece creoulo, de idade de 30 annos; medisna estatura, secco do corpo, pernas finas, sem barba, tem o andar muito apressado, costuma embriagar-se; e fuma muito caximbo; quem o pegar leve ao dito engenho que será gratificado.

☞ Desappareceo no dia 28 do p. p. um moleque de nome Antonio, de nação angola, ainda buçal, levou vestido de algodãozinho de mangas curtas, e calças de brim, de idade de 15 annos, tem nas pernas algumas feridas, e nos peitos e costas algumas marcas de letras; quem o pegar leve a rua nova n. 16 que será gratificado.

Movimento do Porto

NAVIO ENTRADO NO DIA 31 DO P.

Falmouth pela Madeira; 51 dias, Paquete Inglez Rangel, Commandante Turnez.

ENTRADOS NO DIA 1.

Rio de Janeiro; 28 dias, Charrua Nac. Carioca, Commandante o Capitão Tenente Manoel Francisco da Costa.

SAHIDO NO MESMO DIA

Gibraltar; Barca Sarda Invencivel Pemona, Cap. Carlos Bussoline, carga a mesma que trouxe.

SAHIDOS NO DIA 2.

Parahiba; Brigue Brasileiro Rosas, Cap. Jose Gomes de Carvalho, carga lastro.
Havre; Barca Franceza Jeune Leon, Cap. Deiot, carga algodão e &.

SAHIDO NO MESMO DIA.

Bahia; 16 dias, Brigue Brasileiro Dous Irmãos de 149 tonel.; Cap. João Francisco dos Santos, equip. 14, carga carne secca; a Jose Francisco Vieira.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1841